

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco  |  |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir o Sr. **Silvá Ribeiro dos Santos**, funcionário público em Porto dos Gaúchos - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Silvá Ribeiro dos Santos**, filho do Pioneiro Joventino Ribeiro dos Santos (*in memoriam*) que chegou a Porto dos Gaúchos em 1958. Residiu no então distrito de Novo Horizonte do Norte onde foi funcionário de banco. Chegando a Porto dos Gaúchos em 1997, nesse mesmo ano ingressou no serviço público como auxiliar de Contabilidade, exerceu o cargo de secretário de Finanças nos períodos de 2007 a 2009. De 2009 a 2012 foi controlador interno da prefeitura. Com sua dedicação tem contribuído muito com a administração e o desenvolvimento do município. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Julho de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual